

**DECRETO Nº 1928/17 DE 02 DE JANEIRO DE 2017**

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO -  
RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização  
contida na Lei Municipal No 928c/922 art 18 X de 06 de dezembro de 2016,

**DECRETA**

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00  
(Trinta Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0702	319094000000	2035	5.000,00
0901	319094000000	2006	10.000,00
1001	319094000000	2175	10.000,00
1001	449051000000	1096	5.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o  
artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 30.000,00(Trinta Mil Reais),  
classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0702	319011000000	2035	5.000,00
0901	319004000000	2006	10.000,00
1001	319011000000	2175	10.000,00
1001	339039000000	1209	5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
02 de JANEIRO de 2017.

CLAUDIOCIR MILANI.  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Giovani Sachetti  
Secretário da Administração

